## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

## LEI Nº 627/2011

**SÚMULA:** Autoriza o Município a fazer permissão de uso de bem imóvel de forma gratuita, TOP DESIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o Uso de forma gratuita, de Bem Público de propriedade do Município, especificamente: "Parte do Barração de Geração de Rendas Localizado na quadra 26, lotes 14 e 15, na Avenida Genercy Delfino Coelho, n° 220-A do Município de Icaraíma." à seguinte empresa: "TOP DESIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.963/0001-85.

Art. 2°. A permissão de que trata o art. 1° desta Lei será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada e será destinada para fins de instalação de indústria de fabricação e armazenamento de óculos.

Art. 3°. Quando do término do prazo da permissão estipulado no art. 2° desta Lei, o bem será revertido ao erário com todas as benfeitorias nele existentes não cabendo nenhuma indenização ao permissionário pelas benfeitorias realizadas.

Art. 4º. A permissionária no início de suas atividades deverá gerar no mínimo 06 (seis) empregos diretos, com os devidos registros em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 5°. O uso do mencionado espaço não poderá de qualquer modo degradar o patrimônio em questão, respondendo a "TOP DESIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA" pela reparação de eventuais danos ocasionados.

Art. 6°. A não observância do contido nesta Lei e nos demais atos a partir dela existentes, por parte do permissionário, será passível de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 30 dias do mês de

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicaco nojornal:

The Fluxtrode

EM. 31 / 08/11

ASSINATURA